



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 09:30 Hs.
PROTOCOLO nº 089/2017
Em 31 de 03 de 2017
Pel. 2 + 11
funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 061 /17

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

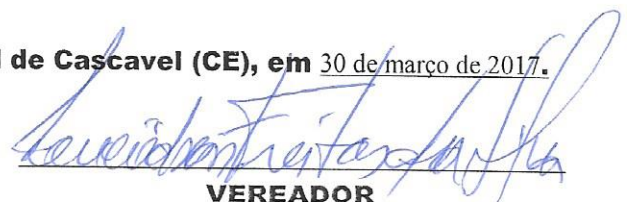
O Vereador LUCIEDSON FREITAS DA SILVA, usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte; Que seja enviado ofício ao Superintendente do DEMUTRAN, solicitando com urgência que envie cópia a esta Casa Legislativa, do convênio entre o Município de Cascavel através do DEMUTRAN com o DETRAN – CE, como também relação de todos os agentes de trânsitos informando quem está em sua funções ou afastado delas e se os “auxiliadores de trânsitos” pessoas que estão trabalhando nas ruas do município, se eles podem multar.

Lembro a V.Exa., o inciso XXII do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – CE:

“XXII – responder por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias sobre requerimentos dos Vereadores, enviados ao Executivo, justificando o atendimento ou não:”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 30 de março de 2017.

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovada na Sessão Ordinária
Cascavel 04 de 04 de 2017


VEREADOR

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 – CEP 62.850-000 – Cascavel - Ceará